



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA ELABORAÇÃO DE
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)**

O Termo de Referência (TR) tem por objetivo orientar a elaboração do PCA. O documento subsidiará a análise técnica da SEMMAM e, após o licenciamento, orientará o empreendedor quanto à gestão ambiental do empreendimento em todas as suas fases.

Para uma análise eficaz do analista ambiental da SEMMAM, o empreendedor deverá elaborar o PCA conforme a sequência apresentada a seguir. Se algum item do TR não se aplicar ao contexto do empreendimento, insira-o mesmo assim e justifique que não se aplica ao caso. Na ausência pura e simples de um ou mais itens, o PCA será devolvido ao empreendedor para adequação.

Sequência para elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA):

- (I) **Identificar o empreendedor;**
- (II) **Apresentar a empresa consultora e Equipe Técnica** (responsável pela elaboração do PCA);
- (III) **Caracterizar o empreendimento** (informações gerais, projetos, dados técnicos, entre outras);
- (IV) **Apresentar o Diagnóstico Ambiental** (características gerais do local do empreendimento, recursos ambientais existentes - vegetação, recursos hídricos, etc - e condição do terreno);
- (V) **Apresentar o Prognóstico Ambiental** (identificar nas fases, etapas e ações do empreendimento tudo que possa causar impacto ambiental);
- (VI) **Propor medidas mitigadoras e de controle** (ações que serão adotadas para evitar, minimizar ou compensar os impactos anteriormente relatados);
- (VII) **Definir Cronograma Físico de implantação do empreendimento** (especificando fases, etapas e prazos previstos para cada qual);
- (VIII) **Apresentar a Conclusão** (manifestação do empreendedor/consultoria sobre a viabilidade do empreendimento, considerando a legislação vigente e o projeto em questão);
- (IX) **Citar as Referências Bibliográficas** (fontes consultadas na elaboração do PCA);
- (X) **Apresentar Anexos** (plantas, mapas, anotação de responsabilidade técnica, fotos e outros).

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) PARA ATIVIDADES DIVERSAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência visa orientar a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) necessário no Licenciamento Ambiental e para o gerenciamento das atividades de empreendimentos diversos de pequeno e médio porte.

O PCA deverá ser elaborado por técnico devidamente registrado no respectivo conselho de classe e estar regular no Cadastro Técnico Federal (CTF/ IBAMA).

ESTRUTURA BÁSICA DO PCA

A seguir, é apresentada a estrutura básica do PCA, disponibilizada como modelo, cabendo à consultoria promover as adequações necessárias, conforme o caso.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

I. APRESENTAÇÃO

Plano de Controle Ambiental (PCA) para fins de licenciamento ambiental do empreendimento _____, da empresa _____ que pretende desenvolver a atividade _____.

II. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome/Razão Social
CPF/CNPJ
Endereço
Representante Legal
Pessoa de contato
Telefone

III. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

Nome/Razão Social
CPF/CNPJ
Endereço
Representante Legal
Pessoa de contato
Telefone

III.I. EQUIPE TÉCNICA

O PCA deverá ser elaborado por técnico devidamente habilitado, a expensas do empreendedor, devendo constar no documento tabela com Nome, Cadastro Técnico Federal, Registro no respectivo Conselho Profissional e Assinatura.

Modelo:

Nome	CTF	Registro Profissional	Assinatura

IV. SUMÁRIO

Inserir sumário com os itens que compõem o PCA, a partir da próxima página.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 Objetivo do Empreendimento:

Apresentar o (s) objetivo (s) para a instalação do empreendimento, com justificativa da localização do empreendimento sob os aspectos urbanísticos, ambientais e sócio-culturais, destacando a sua importância para o município e região.

1.2 Localização e discriminação do terreno da empresa e entorno:

Apresentar mapa de localização georreferenciado do empreendimento, discriminando: limite do terreno da empresa, área destinada ao empreendimento, área verde, área permeável e, quando houver, Área de Preservação Permanente (APP). Caracterizar o entorno do empreendimento abrangendo pelo menos um raio de 200 metros.

1.3 Área total do imóvel e área total construída:

Discriminar a área total do terreno e a área total do empreendimento (existente ou a ser construída).

1.4 Memorial descritivo:

Caracterização do empreendimento, descrição de sua estrutura e respectivas atividades a serem desenvolvidas em cada qual. Informar infraestrutura a ser implantada nesta etapa (esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem pluvial, etc), quantificação da mão de obra, máquinas e equipamentos.

1.5 Planta arquitetônica:

Planta contendo a área destinada ao empreendimento, a área verde, a área permeável e, quando houver, a área de preservação permanente, incluindo o canteiro de obras e a área total do terreno.

1.6 Demanda por insumos e produtos.

1.7 Aterro, dragagem ou qualquer outra movimentação de solo/sedimento:

Apresentar informações sobre volume, área a ser interferida, características do material e local de destinação.

Obs1. As áreas de empréstimo e de destinação de resíduos devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente;

Obs2. Se houver necessidade de demolição de estruturas para limpeza e preparação do terreno, deverá ser enquadrado dentro do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

2.1 Apresentar a área de influência direta e indireta do empreendimento, com justificativa para a escolha destas áreas.

2.2 Diagnóstico geral informando os recursos naturais existentes na região em que será instalado o empreendimento, observando para isto, a área de influência direta do empreendimento. Deverão ser descritos o tipo de solo, de vegetação e fauna; se existem corpos hídricos; Área de Preservação Permanente (APP) e área de recarga de aquífero.

3. PROGNÓSTICO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1 Principais aspectos ambientais a serem observados e controlados pela atividade:

Odor – Descrever o sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia prática disponível. Exemplos: Equipamentos de controle de poluentes ou mudança de combustível, utilização de energia limpa, entre outros.

Ruído – Descrever o sistema de controle de ruídos de modo a atender os padrões estabelecidos na NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Exemplos: Tratamento acústico

Vibrações – Descrever o sistema de controle das vibrações geradas de modo a evitar incômodo ao bem-estar público. Exemplo: Amortecimento da fonte de propagação.

Resíduos – Descrever a forma de separação, acondicionamento, armazenamento e destinação final, conforme normas da ABNT. Exemplo: Acondicionamento em recipientes ou baias devidamente identificadas e destinação a locais licenciados.

Efluentes – Descrever os efluentes produzidos (em todas as fases), acondicionamento, formas de tratamento e destinação final, conforme a legislação ou norma vigente.

Fumaça/material particulado – Descrever as formas de controle de emissão de fumaça e material particulado. Conforme normas da ABNT. Exemplo: Instalação de equipamento de Controle de Poluentes (ECP).

3.2 Apresentar metodologia para análise dos impactos nos meios físico, biótico e antrópico. É recomendada a análise de causa e efeito, através de matriz de impactos, discriminando as fases do empreendimento e as atividades previstas em cada qual, com potencial de geração de impactos ambientais. Propor medidas mitigadoras ou compensatórias, conforme o caso.

Modelo:

Fase	Atividade	Impacto Potencial	Medida Mitigadora	Programa de monitoramento
Instalação				
Operação				

4. PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA OS TRABALHADORES

Apresentar proposta de plano de educação ambiental para a capacitação de todos trabalhadores que irão atuar na implantação e operação do empreendimento, com o objetivo de que estes contribuam com a execução das medidas mitigadoras propostas no PCA.

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Apresentar cronograma físico de implantação do empreendimento, com detalhamento cronológico no mínimo mensal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusões sobre a viabilidade da obra, considerando o uso e ocupação do solo municipal.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei nº 6.324/2018 - altera a Lei municipal nº 4.730/2006 que institui o licenciamento ambiental no município de São Luís e dá outras providências.
- Lei complementar nº 140/2011 que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.
- Lei nº 4.669/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São Luís e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
- Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA nº 275/2001, estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
- ABNT NBR 10.004: 2004 – Resíduos Sólidos – Classificação